

PROGRAMA MUNICIPAL OFICINA SOCIAL

INTERVENÇÕES EM HABITAÇÕES DE MUNÍCIPES
COM 65 OU MAIS ANOS E/OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE

ENQUADRAMENTO E CONDIÇÕES DE ACESSO

PROMOTOR
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS
DEPARTAMENTO DE COESÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIVISÃO DE PROMOÇÃO DA INFÂNCIA E DO ENVELHECIMENTO ATIVO

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO: EVIDÊNCIAS E DADOS ESTATÍSTICOS.....	2
2. SOBRE O PROGRAMA OFICINA SOCIAL.....	4
3. PROGRAMA OFICINA SOCIAL- OBJETIVOS	4
4. RESULTADOS ESPERADOS	5
5. ÁREA GEOGRÁFICA DE INTERVENÇÃO	5
6. DESTINATÁRIOS.....	5
7. CONDIÇÕES DE ACESSO E DE ELEGIBILIDADE DOS CANDIDATOS.....	6
8. OBRIGAÇÕES DAS PESSOAS BENEFICIÁRIAS.....	6
9. ESTRUTURA DE PARCERIA	7
10. INTERVENÇÕES ELEGÍVEIS E VALORES MÁXIMOS.....	8
11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	10
12. INSTRUÇÕES DE CANDIDATURA.....	10
13. PLANO DE AVALIAÇÃO.....	11
14. INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS.....	11

1. ENQUADRAMENTO: EVIDÊNCIAS E DADOS ESTATÍSTICOS

Envelhecimento demográfico da população

O envelhecimento demográfico em Portugal tem-se continuado a acentuar de forma muito expressiva. Observa-se em 2021 uma diminuição da população jovem e um aumento da população idosa.

Relativamente à estrutura etária¹:

- o A nível nacional, o índice de envelhecimento da população é de 182, ou seja, existem 182 idosos por cada 100 jovens (sendo que em 2011 era de 128);
- o Na área Metropolitana de Lisboa, o índice de envelhecimento da população é de 151 idosos por cada 100 jovens;
- o No Município de Cascais, o índice de envelhecimento da população é de 157, ou seja, existem 157 idosos por cada 100 jovens.

No Município de Cascais, a população idosa representa 22,6% enquanto a jovem representa 14,5% da população geral.

Importa ainda salientar que, em Portugal, 11,8% das pessoas com 65 ou mais anos vivem sozinhas, ou seja, mais de 446 mil pessoas (INE, Censos 2021).

Condições de vida e rendimento dos idosos

De acordo com os dados do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (ICOR 2020)² referido no Relatório Portugal Balanço Social³, mais de 90% dos rendimentos das pessoas com mais de 65 anos são pensões de velhice e apenas 27,6% recebe rendimentos de mercado. Este grupo da população tem uma taxa de risco de pobreza⁴ superior à média nacional (17,5% vs. 16,2%). Isto significa que há 381 mil pessoas com mais de 65 anos pobres em Portugal, sendo que perto de 60% destes não tem capacidade para assegurar o pagamento imediato de uma **despesa inesperada** sem recorrer a empréstimo. É de referir que 3,4% dos idosos não tem capacidade financeira para ter uma refeição de carne, peixe (ou equivalente vegetariano)

¹ Fonte: INE, Censos 2021

² O Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (ICOR) é um inquérito realizado anualmente pelo Instituto Nacional de Estatística. No ano de 2020 a amostra foi constituída por 6.875 pessoas com idade superior a 65 anos, correspondendo a um universo de 2.228.770 residentes em Portugal, considerando a idade que tinham no final do ano da entrevista.

³ Fonte: Social Equity Initiative Nova SBE, *Relatório Portugal Balanço Social 2021 - Um retrato do país e de um ano de pandemia*, Janeiro 2022

⁴ TAXA DE RISCO DE POBREZA: Proporção da população cujo rendimento equivalente se encontra abaixo da linha de pobreza definida como 60% do rendimento mediano por adulto equivalente.

pelo menos de 2 em 2 dias (este valor sobe para 8,8% no caso de idosos em risco de pobreza). Quanto à dimensão **acesso à saúde**, em 2020, por restrição de recursos (nomeadamente financeiros), 2,1% dos idosos não realizaram consultas ou tratamentos médicos (não dentários) (subindo para 3,2% no caso de idosos em risco de pobreza). Estes dados espelham a dificuldade financeira para os idosos em situação de pobreza em assegurar as intervenções necessárias na sua habitação.

Quanto às condições de habitação, em 2020, 26% dos idosos em Portugal vivia em casas com infiltrações no telhado, com humidades nas paredes, nos pisos, nos alicerces ou com os caixilhos das janelas ou o piso apodrecido por consequência da humidade (este valor sobe para 35% no caso de idosos em risco de pobreza) e 24% em casas sem aquecimento adequado (este valor sobe para 43% no caso de idosos em risco de pobreza)⁵.

De acordo com a OMS e DGS⁶ existe uma relação causa-efeito entre deficientes condições de habitabilidade e problemas de saúde. A permanência em habitações com deficientes condições de habitabilidade contribui para doenças tais como: doenças respiratórias (alergia e asma), acidentes domésticos, doenças cardiovasculares, entre outras.

Mobilidade e Acidentes domésticos

Em Portugal, de acordo com o sistema EVITA⁷, dados de 2020, a maioria dos Acidentes Domésticos e de Lazer (ADL) ocorreram em casa (representando 61,8% do total de acidentes) e no grupo etário de 65 e mais anos (representando 40,8% do total dos acidentes).

Quanto ao local de ocorrência, com proporção mais elevada, foi identificado o “interior da residência” com maior percentagem (18%), tendo os acidentes na “cozinha” sido referidos por 4,8% dos inquiridos, o “quarto” por 2,3% e a “casa de banho” por 2%.

De entre os mecanismos de lesão que mais contribuíram para o número de episódios de ADL, as “Quedas” destacaram-se como a causa mais frequente com 70,1%.

⁵ Fonte: Social Equity Initiative Nova SBE, *Relatório Portugal Balanço Social 2021 - Um retrato do país e de um ano de pandemia*, Janeiro 2022

⁶ Fonte: Direção Geral da Saúde, *Planos Locais de Ação em Habitação e Saúde*, Lisboa, 2008

⁷ Fonte:

2. SOBRE O PROGRAMA OFICINA SOCIAL

A área do envelhecimento tem vindo a ser alvo de investimento por parte do Município de Cascais, através da qualificação de respostas sociais e adequação de medidas para responder às necessidades da população idosa a partir dos 65 anos.

O programa Oficina Social foi lançado em 1999 com o propósito de apoiar munícipes a partir dos 65 anos, principalmente aqueles que estão numa situação de vulnerabilidade económica, na realização de pequenas reparações e adaptações nas suas habitações, no sentido de melhorar as condições de habitabilidade, no sentido de promover a saúde, facilitar as tarefas do quotidiano, prevenir acidentes domésticos e retardar a necessidade de recorrer à institucionalização em estruturas residenciais.

Pretende-se agora reformular o Programa Municipal Oficina Social, passando-se a descrever a atual estrutura:

3. PROGRAMA OFICINA SOCIAL- OBJETIVOS

Objetivo geral

Prolongar a autonomia e retardar a necessidade de recorrer à institucionalização dos munícipes com 65 anos ou mais (*ageing in place*).

Objetivos específicos

- ✓ Qualificar as condições de habitabilidade (conforto térmico; humidade; ruído; ventilação; iluminação; higiene), mobilidade e acessibilidade nos domicílios dos munícipes com 65 ou mais anos;
- ✓ Prevenir acidentes domésticos e facilitar tarefas do quotidiano no domicílio dos munícipes com 65 ou mais anos.

4. RESULTADOS ESPERADOS

Melhorar:

- as condições de habitabilidade (conforto térmico; humidade; ruído; ventilação; iluminação; higiene) e mobilidade em casas habitadas munícipes com 65 ou mais anos em Cascais;
- a capacidade do Município de identificar munícipes com 65 anos ou mais anos a viver em deficientes condições de habitabilidade;
- a capacidade do Município em apoiar os munícipios com 65 ou mais anos a manterem-se na sua casa e comunidade.

Aumentar:

- o número de munícipes com 65 ou mais anos autónomos na realização das atividades da vida diária em segurança na sua habitação e no acesso ao exterior.

Reduzir:

- o número de acidentes domésticos em munícipios com 65 ou mais anos a residir autonomamente;
- a taxa de doenças em munícipes com 65 ou mais anos a residir autonomamente;
- a taxa de hospitalização em munícipes com 65 ou mais anos a residir autonomamente.

5. ÁREA GEOGRÁFICA DE INTERVENÇÃO

O Programa Municipal Oficina Social encontra-se circunscrito ao concelho de Cascais.

6. DESTINATÁRIOS

Munícipes com 65 ou mais anos e/ou pessoas com deficiência e incapacidade.

7. CONDIÇÕES DE ACESSO E DE ELEGIBILIDADE DOS CANDIDATOS

São elegíveis munícipes que reúnam as seguintes condições:

- Residência no Município de Cascais;
- Idade igual ou superior a 65 anos;
- Pessoas com deficiência e incapacidade;
- Rendimentos até ao 4º escalão de IRS (ver tabela no ponto 7);
- Proprietários das habitações alvo da intervenção, ou membros do seu agregado familiar que com ele coabitem. Arrendatários das habitações alvo da intervenção, ou membros do seu agregado familiar que com ele coabitem, devem apresentar consentimento escrito do proprietário para realização e compromisso de manter o presente arrendatário (beneficiário do Programa) no mínimo nos três anos subsequentes.

8. OBRIGAÇÕES DAS PESSOAS BENEFICIÁRIAS

As pessoas beneficiárias do programa Oficina Social, à exceção das pessoas/agregados familiares cujos rendimentos estão isentos de IRS, ficam sujeitas ao pagamento de uma comparticipação financeira, que varia em função do escalão de IRS do sujeito passivo relativamente ao ano anterior, de acordo com a seguinte tabela:

Escalão de IRS	Comparticipação Beneficiário/a	Comparticipação CMC
1.º	0%	100%
2.º	5%	95%
3.º	10%	90%
4.º	20%	80%

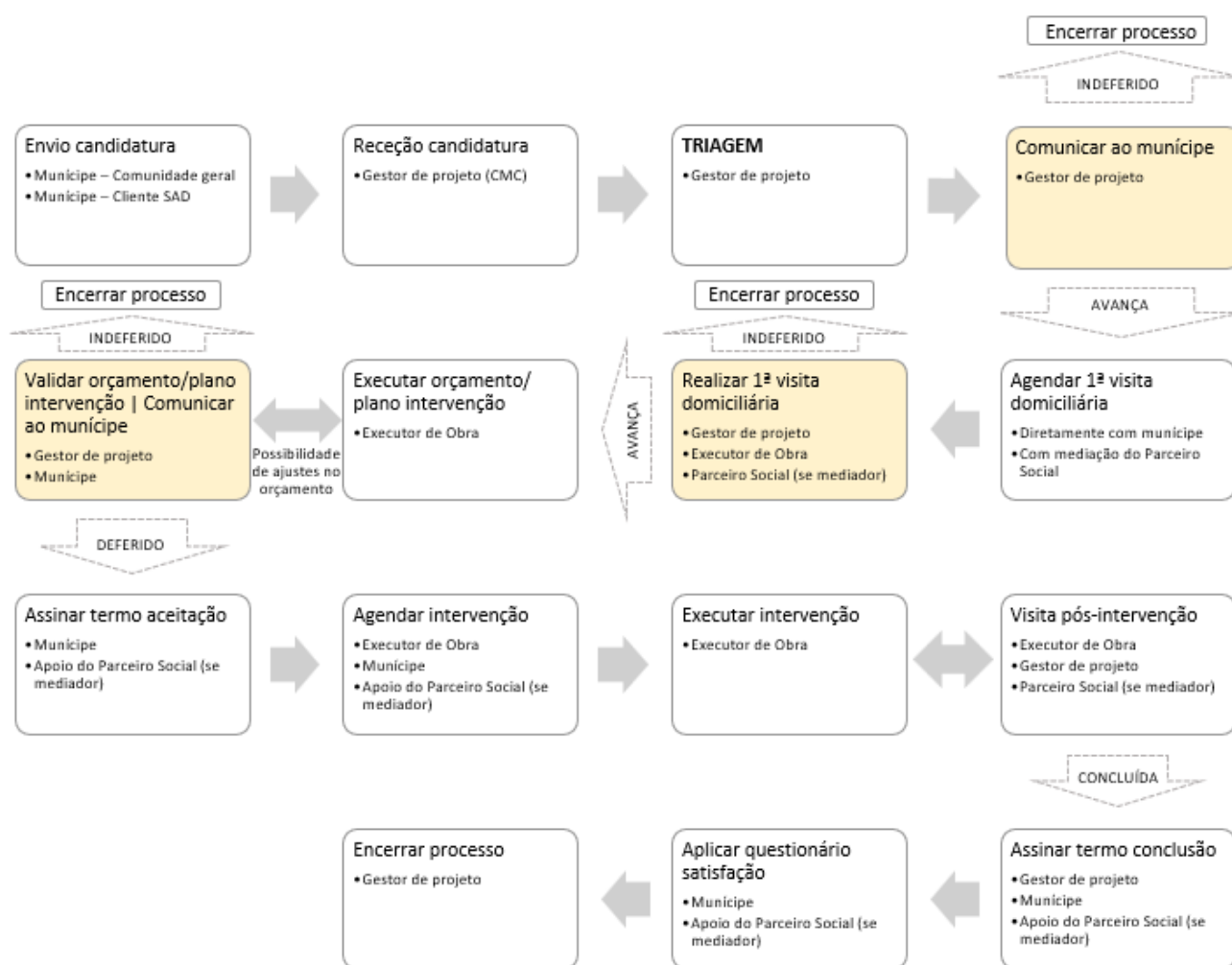
Os valores a serem comparticipados pelas pessoas beneficiárias deverão ser pagos ao Município de Cascais pelos meios disponíveis.

9. ESTRUTURA DE PARCERIA

O programa Oficina Social é desenvolvido através da cooperação entre as seguintes entidades:

- Câmara Municipal de Cascais | Promotora e gestora do programa Oficina Social;
- CASCAIS PRÓXIMA - Gestão de Mobilidade, Espaços Urbanos e Energias, E.M. - S.A. | Empresa responsável pela execução das intervenções nas habitações;
- Juntas de Freguesia e Lojas de Atendimento Municipal têm responsabilidade de proporcionar o acesso à informação e facilitar os processos de candidatura;
- Escola Superior de Saúde de Alcoitão presta consultoria na área da mobilidade e acessibilidade (Parceiro Consultor);
- Entidades Parceiras da Rede Social de Cascais têm responsabilidade de apoiar os munícipes no acesso à informação e facilitar os processos de candidatura assim como a recolha de informação adicional quando necessário (Parceiros Mediadores).

Fluxograma de processo



Às Entidades Parceiras da Rede Social de Cascais aderentes, é atribuída uma contrapartida financeira para compensação pelo acompanhamento de processos. É atribuído o valor de 100,00 € (cem euros), por cada processo acompanhado/habitação intervencionada. No caso de indeferimento do orçamento/plano de intervenção por parte do(a) município, e do processo ser encerrado sem intervenção na habitação, há lugar a uma compensação no valor de 50€ para custos administrativos e de deslocação.

10. INTERVENÇÕES ELEGÍVEIS E VALORES MÁXIMOS

São consideradas elegíveis as intervenções que:

- a) Se destinem à realização de reparações e adaptações em partes privadas de habitações, com vista ao melhoramento das condições de habitabilidade e da acessibilidade/mobilidade dentro da habitação, e cujo orçamento não poderá ultrapassar o montante máximo de 5.000€ (com iva incluído), por beneficiário/habitação alvo da intervenção por ano.
- b) Se destinem à realização de alterações que facilitem a acessibilidade nos edifícios e habitações, com vista à remoção de barreiras arquitetónicas, ou intervenções em coberturas de moradias independentes e cujo orçamento não poderá ultrapassar o montante máximo de 10.000€ (com iva incluído), por beneficiário/edifício alvo da intervenção por ano.

Importa salientar que o presente programa não responde a situações de carácter urgente.

As intervenções elegíveis são as seguintes:

Trabalhos de construção civil:

- Substituição e reparação de pequenas áreas de pavimento (flutuante laminado, vinílico, madeira, cerâmico, pedra)
- Reparação e pintura de paredes e tetos (reboco, estuque/gesso, pladur);
- Reparações pequenas áreas no telhado (painéis sandwich, placas asfálticas, placas metálicas, telhas cerâmicas, placas sintéticas, placas de policarbonato e poliéster, placas de fibrocimento);
- Reparação de infiltrações e humidades;
- Reparação de ruturas de canalização/ substituição parcial de canalização.

Trabalhos e reparações de carpintaria e serralharia:

- Substituição de portas, aduelas, guarnições, aros e batentes (portas de madeira, metálicas ferro ou alumínio, pvc, aglomerado, alveolar, vidro);
- Alargamento de vãos;
- Substituição de puxadores e outros elementos dos vãos (puxadores metálicos, madeira, cerâmico);
- Reparação/ substituição de caixilharias (alumínio, pvc, madeira) e vidros (simples ou duplos laminados, temperados e térmicos);
- Reparação/ substituição de estores (alumínio, pvc, normais ou térmicos)

Trabalhos de eletricidade e reparações elétricas:

- Reparação/ substituição de interruptores e tomadas elétricas.

Equipamento sanitário:

- Substituição e colocação de sanitas, bidés, banheiras e polibans;
- Substituição e colocação de torneiras e chuveiros;
- Substituição e colocação de toalheiros e suportes de apoio (alumínio, aço inoxidável).

Trabalhos de remoção de barreiras arquitetónicas:

- Colocação de rampas (alumínio, cimento, madeira);
- Remoção de degraus;
- Alargamento de vãos;
- Outros que se considerem necessários na remoção de barreiras à acessibilidade e sejam exequíveis no âmbito do programa.

Trabalhos diversos:

- Algerozes - desentupimento e substituição (pvc, zinco, alumínio);
- Reparação ou substituição de eletrodomésticos essenciais (fogão, frigorífico, máquina de lavar roupa, esquentador/termoacumulador);
- Outros trabalhos que pela sua natureza se justifiquem e enquadrem nas características do programa.

Trabalhos de exterior:

- Execução de rampas (para vencer soleiras ou degraus);
- Colocação/ substituição de lancil de passeio;
- Reparação de pequenas áreas pavimentadas (calçada, betão poroso, pedra laje, etc).

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Relativamente ao conjunto de intervenções/ apoios que estão fora do âmbito do programa, poderão verificar alternativas através dos seguintes canais:

- a) Casos graves de habitação e/ou de insalubridade habitacional e de vulnerabilidade socioeconómica devem ser dirigidos ao Departamento Local de Saúde e Solidariedade Social;
- b) Produtos de apoio para pessoas com deficiência e/ou incapacidade devem ser solicitados à Segurança Social através do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (<https://www.seg-social.pt/produtos-de-apoio-para-pessoas-com-deficiencia-ou-incapacidade>) ou ao Departamento Local de Saúde e Solidariedade Social (<https://vida.cascais.pt/servico/ajudas-tecnicas-produtos-de-apoio>).
- c) Intervenções por questões de acessibilidade e mobilidade na via pública deve ser solicitado o apoio da Cascais Próxima através do atendimento municipal (atendimento.municipal@cm-cascais.pt).

12. INSTRUÇÕES DE CANDIDATURA

A candidatura ao programa Oficina Social é efetuada através da submissão de formulário online, devendo ser acompanhada dos seguintes documentos de carácter obrigatório:

- Cartão de Cidadão ou documento de identificação equiparado;
- Nota de liquidação de IRS do último ano fiscal, emitido pela Autoridade Tributária e Aduaneira;
- Quando aplicável:
 - Atestado Médico de Incapacidade Multiuso, emitido pelo Serviço Nacional de Saúde;
 - Declaração do proprietário da habitação a autorizar a intervenção, conforme **Minuta A**;
 - Ata de reunião da assembleia de condóminos a aprovar a(s) intervenção(ões) em partes comuns do edifício, com referência à maioria necessária para o efeito;
- Comprovativo de domicílio fiscal da Autoridade Tributária e Aduaneira;
- Certidão de isenção de IRS da Autoridade Tributária e Aduaneira;
- Outros documentos que se mostrem relevantes para a análise do processo, nomeadamente imagens da zona alvo de intervenção.

Nota:

Não serão consideradas as candidaturas sem a apresentação dos documentos solicitados.

13. PLANO DE AVALIAÇÃO

O Programa Oficina Social integra processos de avaliação a dois níveis:

- 1) Avaliação de Satisfação;
- 2) Avaliação de Resultados e Impactos.

14. INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

Câmara Municipal Cascais
Departamento de Coesão e Desenvolvimento Social
Divisão de Promoção da Infância e do Envelhecimento Ativo
Unidade de Recursos para o Envelhecimento Ativo
Av. Eng.º Adelino Amaro da Costa, 189, Loja I 2750-279 Cascais

Telefone: 800 203 186

E-mail: uren@cm-cascais.pt

Site: <https://vida.cascais.pt/>